

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 26.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITEC o valor de R\$ 510.691,71 (Quinhentos e dez mil, seissentos e noventa e e um reais e setenta e um centavos), no programa 345 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior, Ação 3229 - Estruturação física das ETES, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do programa 345 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior, Ação 3229 - Estruturação física das ETES, no valor de R\$ 510.691,71 (Quinhentos e dez mil, seissentos e noventa e e um reais e setenta e um centavos), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhorar a qualidade dos serviços e estrutura física da unidade de ensino técnica estadual de Matupá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

Pedro Satélite
Deputado Estadual